

Audiência Pública online

O Prefeito, Marco Antonio Franzato, e o Presidente da Câmara, Wilson Luiz Peres Pedrão, convidam os municípios para participarem da Audiência Pública sobre o Relatório Fiscal do 3º Quadrimestre de 2020.

Dia: 26 DE FEVEREIRO DE 2021 | 10 HORAS
www.camaracianorte.pr.gov.br

Wilson Luiz Peres Pedrão
PRESIDENTE DA CÂMARA

Marco Antonio Franzato
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº 315/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS
Replicado por Incorporação

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços.

Realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 53/2020, homologado em 15/10/2020. Valor Homologado: R\$ 22.804,30 (vinte e dois mil e oitocentos e quatro reais e trinta centavos).

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias em Geral.

Empresa: NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI

Prazo da Ata de Registro de Preços: 23/06/2021

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
53	19502	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	PCT	4.570	R\$ 4,99	22.804,30	CEREJA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 15 de outubro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 456/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de Engenharia para a Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Pavimentação Asfáltica e Obras de Arte Especiais para duplicação da Avenida Makto Sato.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o Município de Cianorte - PR, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, portador da Cédula de Identificação RCI nº 303707759/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro, a empresa GEOVIAS ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Fontanópolis, 1421, Bairro Santa Maria, CEP 89.812-505, na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.771.804/0001-96, telefone(49)3312-0413, Email: geoviasdep@gmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Juliano Woltschick, portador da Cédula de Identificação 2.990.100/SP/SC e do CPF 019.972.489-05, residente e domiciliado em Chapecó/SC, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL.

O presente termo aditivo é celebrado com base na disposição contida no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
456/2019	19/09/2019	29/04/2020	18/05/2020	R\$ 59.500,00

Nº Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	Valor total
Primeiro	Prazo	29/06/2020	18/07/2020	R\$ 59.500,00
Segundo	Prazo	29/06/2020	18/09/2020	R\$ 59.500,00
Terceiro	Prazo	29/10/2020	18/11/2020	R\$ 59.500,00
Quarto	Prazo	29/12/2020	18/01/2021	R\$ 59.500,00
Quinto	Prazo	29/03/2021	18/04/2021	R\$ 59.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais), passando o contrato a ter valor total de R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos Reais), conforme tabela abaixo e memorial descritivo, referente ao aditivo:

Item	Cod.	Qtd	Unid.	Descrição	Valor Anterior	Valor Acrescido	Valor Total
1	48.142	1	SVC	Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Pavimentação Asfáltica e Obras de Arte Especiais para a duplicação da Avenida Makto Sato no trecho entre a Rua Laguna e a Avenida Dr. José Roberto Furquim de Castro, numa extensão aproximada de 620 metros, estando inclusos os Estudos Técnicos Preliminares, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Drenagem, Projeto de Pavimentação Asfáltica, Projeto de Obras de Arte Especiais e Obras de Contenção, Projeto de Sinalização Vertical e de Acousticidade, Projeto de Urbanização, Memórias Descritivas, Memórias de Cálculo dos Dimensionamentos, Memórias de Cálculo dos Quantitativos da Planta, Organograma, Organograma e Cronograma da Obra, Cadastro de Encargos e Licenciamento Ambiental.	R\$ 59.500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 69.500,00

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das dotações:

Despesa	Classificação Funcional	Atividade/Projeto/Elemento da Despesa	Fonle
312	07.002.12.2005.2004	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.3.90.39.00.00 1000

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordados, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 03 de fevereiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

GEOVIAS ENGENHARIA LTDA
Juliano Woltschick
CONTRATADA

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação - Tomada de Preços nº 018/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, as 9h do dia 25 de Março de 2021, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para construção de estrutura para fins de deck em concreto e muro de divisa. Valor Máximo: R\$ 51.669,40 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). Prazo para execução: 2 (dois) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: <http://tp.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações - Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Fevereiro de 2021.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº 024/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 153/2020, homologado em 11/02/2021.

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares para os pacientes assistidos através do protocolo da comissão de suporte nutricional da Secretaria de Saúde de Cianorte.

Empresa: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A.

Valor Homologado: R\$ 6.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 01/12/2021

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
15	40584	Méido de proteína para dieta oral em enteral em pó para uso adulto ou pediátrico. Fonte proteica de alto valor biológico, a base de caseinato de cálcio e/ou proteína do soro do leite. Solúvel em água, apresentando excelente digestibilidade. Usado em pacientes com necessidades proteicas elevadas: desnutrição proteica, infecção, sepse, hivada, pré e pós operatório, pacientes quinizados ou caquexia no câncer. Inodoro de odor e sabor. Inodoro de proteína vegetal. Embalagem: lata ou pote com colher de medida. Quantidade: um grama do produto.	UN	36.000,000	R\$ 0,18	6.480,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de Fevereiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 052/2021 - LCT-PMC

PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa SILVA & SILVA - TREINAMENTOS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Constituição, 112, Zona 01, CEP 87200000, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.785.092/0001-85.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 218/2019.

OBJETO: Aquisição de vagas em cursos profissionalizantes para adolescentes atendidos em meio aberto no serviço de medidas socioeducativas (MSE).

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 9.609,00 (nove mil, seiscentos e nove reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2021 - Processo 029/2021

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Contratou com a empresa VIAÇÃO CIANORTE LTDA, para Aquisição de vales-transportes aos servidores públicos municipais para o ano de 2021, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Fevereiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação - Pregão Eletrônico nº 07/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente a PREGÃO ELETRÔNICO, tipo maior percentual de desconto, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, hidráulicos, elétricos, tapeçaria, caldearia, alinhamento, entre outros, bem como a aquisição de peças mecânicas, hidráulicas, elétricas, lubrificantes, entre outros componentes para os caminhões e máquinas pesadas da Secretaria de Serviços Municipais. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Cianorte, em 16 de Fevereiro de 2021.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PORTARIA Nº 025/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando os termos do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, o qual reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, (denominada de Lei de Responsabilidade Fiscal), a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando o disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que determinou a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União;

Considerando o disposto no Edital nº 001/2016 de Abertura do Concurso Público, assim como Decreto nº 003/2019, que autorizou a prorrogação do referido Concurso, por mais 2 (dois) anos, a partir de 14 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o prazo de validade do Concurso Público da Câmara Municipal de Cianorte, Edital nº 001/2016, a partir de 20 de março de 2020 até o término do estado de calamidade pública, estabelecido pela União.

Parágrafo único. Os prazos de que trata o caput deste artigo serão retomados após o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 16 de fevereiro de 2021.

Wilson Luiz Peres Pedrão
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ SÃO MANOEL DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

Av. Indianópolis, 888 - Fone (044) 3644-1147

E-mail: câmara@camarasao Manoel do Paraná.pr.gov.br

CEP 87215-000

CNPJ - 01.309.021/0001-56

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

"CONSTITUI AS COMISSÕES PERMANENTES PARA O PERÍODO LEGISLATIVO DE 2021/2022"

A Câmara Municipal, nos termos dos art. 30 do Regimento Interno e art. 36 da Lei Orgânica Municipal, Resolve:

Art. 1º - Constituir as Comissões Permanentes, para o período Legislativo de 2021/2022, as quais ficarão compostas das seguintes Vereadoras:

1- COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente: Claudemir da Silva - PSD

Relator: Waldir Clemente de Arruda - PSB

Membro: Jailton Ferreira Bonfim - PSC

2- COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Presidente: Antonio Carlos Dinato - PSD

Relator: Elison Carlos Ormeleze - PSC

Membro: Ruzanele Ferreira Celestino - PSB

3- COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Presidente: Elton José Porto - PSD

Relator: Jailton Ferreira Bonfim - PSC

Membro: Ruzanele Ferreira Celestino - PSB

4- COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: Waldir Clemente de Arruda - PSB

Relator: Claudemir da Silva - PSD

Membro: Vitor Hugo Rodrigues - PSC

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Manoel do Paraná, 15 de fevereiro de 2021

Renato de Vicente
Presidente do Legislativo Municipal



Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363 - Centro - Fone: (44) 3653-1327 - Fax: (44) 3653-1300

E-mail: administrador@japurapra.gov.br - CEP: 87223-000 - CNPJ: 73.788.349/0001-39 - Japurá, PR.

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 5/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2021

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO QUE ÀS 09:00 HORAS DO DIA 01/03/2021, FARÁ REALIZAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ, À AV. BOLÍVAR, 363, PREGÃO PRESENCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS, E AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO.

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ O MENOR PREÇO Por item.

VALOR MÁXIMO - R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

O EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEÇÃO DE LICITAÇÕES, DA PREFEITURA MUNICIPAL EM DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DAS 07:30 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS. INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (44) 3635-1327 OU (44) 3635-1690 OU PELA E-MAIL licitajapurapra@gmail.com. O MUNICÍPIO NÃO TEM CONTROLE DE RETIRADA DE EDITAL NOS MEIOS ELETRÔNICOS, POR TANTO, NÃO SE RESPONSABILIZARÁ PELO EDITAL, ANEXOS E DEMAIS INFORMAÇÕES OBTIDOS OU CONHECIDOS DE FORMA ADVERSA OU EM LOCAL DIVERSO DO PUBLICADO. NÃO HAVENDO PEDIDO FORMALIZADO DE RETIRADA DO EDITAL EXIME A ADMINISTRAÇÃO E O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUALQUER INFORMAÇÃO ADICIONAL.

JAPURÁ, 15/02/2021.

EY DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

